



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00073/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 00073/2024, QUE FAZEM ENTRE SI PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOES E A EMPRESA ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Pilões - Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, CNPJ nº 08.786.626/0001-87, neste ato representado pela Prefeita **Maria do Socorro Santos Brilhante**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Conego Teodomiro, 33 - Centro - Pilões - PB, CPF nº 267.997.074-87, Carteira de Identidade nº 74011 2VIA SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e o(a) **MOLVIMED COMERCIO, ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.965.517/0001-03, sediado na Rua Professora Severina Moura, 110 - Torre - João Pessoa - PB, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **Daniel Caiazzo Cavalcante Alencar Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº 4.386.901 SSP - PB e CPF nº 068.042.754-62, tendo em vista o que consta no Processo nº 240311PE00010 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 00010/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento parcelado de material médico hospitalar diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Abaixador língua material: madeira, comprimento: 14 cm, espessura: 2 mm, tipo: descartável, largura: 1,50 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, pct c/ 100	THEOTO	300	PC	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
2	Água destilada c/ 5.000 ml	VULCANO	100	GAL	R\$ 6,70	R\$ 670,00
3	Água oxigenada c/ 1.000ml	RIOQUIMICA	100	L	R\$ 4,90	R\$ 490,00
4	Agulha desc. 13x4,5 cx / c 100	DESCARTÁVEL	200	CX	R\$ 4,90	R\$ 980,00
5	Agulha desc. 25x06 cx / c 100	DESCARTÁVEL	200	CX	R\$ 4,90	R\$ 980,00
6	Agulha desc. 25x07 cx / c 100	DESCARTÁVEL	200	CX	R\$ 4,40	R\$ 880,00
7	Agulha desc. 25x08 cx / c 100	DESCARTÁVEL	200	CX	R\$ 4,20	R\$ 840,00
8	Agulha desc. 40x12 cx / c 100	DESCARTÁVEL	200	CX	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00
9	Alcool 70 %	BELLO BELLA	350	L	R\$ 5,60	R\$ 1.960,00
10	Alcool gel 70 % 5 litros	RIOQUIMICA	300	GAL	R\$ 24,80	R\$ 7.440,00
11	Algodão hidrófilo 500 g	MINASREY	200	RL	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
12	Algodão hidrófilo em bolas 95g c/ 100	CREMER	100	PC	R\$ 4,15	R\$ 415,00
13	Almotolia plástica escura 250ml (ambar)	J.PROLAB	30	UN	R\$ 3,50	R\$ 105,00
14	Almotolia plástica escura 500ml (ambar)	J.PROLAB	30	UN	R\$ 4,15	R\$ 124,50
15	Almotolia material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto; longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml.	J.PROLAB	200	UN	R\$ 3,40	R\$ 680,00
16	Almotolia frasco tipo almotolia material: polietileno (plástico), capacidade: 500 ml, tipo bico: bico curvo, cor: transparente, graduação: graduado, tipo tampa: tampa em rosca	J.PROLAB	200	UN	R\$ 4,10	R\$ 820,00
18	Atadura crepom 10cmx4,5 pct c/ 12	BIOTEXTIL	400	PC	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
19	Atadura crepom 15cmx4,5 pct c/ 12	BIOTEXTIL	400	PC	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
20	Atadura crepom 20cmx4,5 pct c/ 12	BIOTEXTIL	400	PC	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00
21	Atadura crepom 25cmx4,5 pct c/ 12	BIOTEXTIL	400	PC	R\$ 9,90	R\$ 3.960,00
22	Atadura crepom 30cmx4,5 pct c/ 12	BIOTEXTIL	400	PC	R\$ 11,90	R\$ 4.760,00
23	Ataduras de rayon estéril 7,5 x 5mts	ALFA	500	UN	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
24	Avental c/ manga int 40g c/ 10	ANADONA	400	PC	R\$ 12,40	R\$ 4.960,00
25	Avental s/ manga int 40g c/ 10	ANADONA	150	PC	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
27	Bandeja para procedimento em aço inox 26x12x1,5cm	AÇONOX	20	UN	R\$ 43,00	R\$ 860,00
28	Bolsa de colostomia 19x64 mm	MEDIX	50	UN	R\$ 9,75	R\$ 487,50
29	Bolsa de urostomia 19x45mm	VITA MEDICAL	300	UN	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
32	Cânula de guedel nº 0, nº 2, nº 3, nº 4, nº 5	PROTEC	400	UN	R\$ 6,30	R\$ 2.520,00
33	Cateter Jelco intravenoso nº 14 g	MEDIX	500	UN	R\$ 0,55	R\$ 275,00
34	Cateter Jelco intravenoso nº 16 g	MEDIX	500	UN	R\$ 0,50	R\$ 250,00
35	Cateter Jelco intravenoso nº 18 g	MEDIX	500	UN	R\$ 0,45	R\$ 225,00
36	Cateter Jelco intravenoso nº 20 g	MEDIX	1.000	UN	R\$ 0,40	R\$ 400,00
37	Cateter Jelco intravenoso nº 22 g	MEDIX	2.000	UN	R\$ 0,45	R\$ 900,00
38	Cateter Jelco intravenoso nº 24 g	MEDIX	2.000	UN	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
39	Cateter nasal tipo óculos	MEDSONDA	500	UN	R\$ 0,95	R\$ 475,00



40	Clamp umbilical	WILTEX	1.000	UN	R\$ 0,50	R\$ 500,00
41	Clorexidina 2% 1lt	RIOQUIMICA	120	UN	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
46	Coletor plástico universal 50ml para urina e fezes com tampa	J.PROLAB	5.000	UN	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
47	Coletor de urina sust. Fechado 2 lt.	MEDIX	500	UN	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
48	Coletor material perfurocortante material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	DESCARBOX	200	UN	R\$ 4,30	R\$ 860,00
49	Coletor material perfurocortante, material papelão, capacidade total 7 l, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável	DESCARBOX	850	UN	R\$ 3,00	R\$ 2.550,00
53	Cuba uso hospitalar material: celulose biodegradável, formato: tipo rim, capacidade: cerca de 700 ml, esterilidade: uso único	CELLPUS	50	UN	R\$ 19,00	R\$ 950,00
54	Curativo adesivo pós coleta cx c/500 (adulto)	MISSNER	20	CX	R\$ 16,80	R\$ 336,00
55	Curativo adesivo pós coleta cx c/500 (infantil)	MISSNER	20	CX	R\$ 17,00	R\$ 340,00
56	Detergente enzimático 1 lt	CICLO ZYME / CICLO CLORO	120	L	R\$ 16,90	R\$ 2.028,00
57	Equipo macro gotas c/ Injetor lateral	MEDIX	1.000	UN	R\$ 0,55	R\$ 550,00
60	Esparradrapo impermeável 10x4,5m	MISSNER	400	RL	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
61	Esparradrapo impermeável 5x4,5m	MISSNER	400	RL	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00
62	Esparradrapo micropore 5x4,5m	MISSNER	240	RL	R\$ 3,30	R\$ 792,00
63	Espátula de ayres c/ 100	THEOTO	150	CX	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
64	Espéculo vaginal tam P n lubr. Estéril	KOLPAST	1.000	UN	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
65	Espéculo vaginal tam G n lubr. Estéril	KOLPAST	1.000	UN	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
66	Espéculo vaginal tam M n lubr. Estéril	KOLPAST	1.000	UN	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
67	Estetoscópio simples	ACCULMED / GLICOMED	25	UN	R\$ 12,90	R\$ 322,50
72	Fio p/ sutura nylon n° 2.0 45cm ag:3/8x2,5cm c/24	MEDIX	30	CX	R\$ 29,80	R\$ 894,00
74	Fio p/ sutura nylon n° 3.0 45cm ag:3/8x2,5cm c/24	MEDIX	30	CX	R\$ 28,90	R\$ 867,00
75	Fio p/ sutura nylon n° 4.0 45cm ag:1/1, 2x2,5cm c/24	MEDIX	30	CX	R\$ 30,00	R\$ 900,00
76	Fio p/ sutura nylon n° 4.0 45cm ag:3/8x2,5cm c/24	MEDIX	30	CX	R\$ 29,00	R\$ 870,00
77	Fio p/ sutura nylon n° 5.0 45cm ag:3/8x2,0cm c/24	MEDIX	30	CX	R\$ 29,00	R\$ 870,00
78	Fio p/ sutura nylon n° 5.0 45cm ag:3/8x2,5cm c/24	MEDIX	30	CX	R\$ 29,90	R\$ 897,00
79	Fita adesiva hospitalar 19x50m	CREMER	300	RL	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
80	Fita adesiva p/ autoclave 19mm x30m	S.S PLUS	500	RL	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
81	Fita p/ glicômetro c/50 unid.	BIOLAND	250	CX	R\$ 22,25	R\$ 5.562,50
82	Fixador citológico 100 ml	KOLPAST	60	UN	R\$ 7,40	R\$ 444,00
83	Fralda geriátrica G fd c/ 8	PLENA	300	FD	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
84	Fralda geriátrica M fd c/ 8	PLENA	300	FD	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
85	Fralda geriátrica P fd c/ 8	PLENA	300	FD	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
86	Fralda geriátrica xg? fd c/ 8	PLENA	100	FD	R\$ 11,40	R\$ 1.140,00
87	Gaze tipo queiro tam 91cm x50m 9 fios	AMED	250	RL	R\$ 16,50	R\$ 4.125,00
88	Gaze hidrofria 7,5 x 7,5 c/ 500	AMED	200	PC	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
91	Gel p/ eletrocardiografo 1 lt	RMC	10	L	R\$ 8,10	R\$ 81,00
94	Lâmina de bisturi n° 15 cx c/ 100	MEDIX	40	CX	R\$ 20,00	R\$ 800,00
95	Lâmina de bisturi n° 20 cx c/ 100	MEDIX	40	CX	R\$ 20,00	R\$ 800,00
96	Lâmina de bisturi n°21 cx c/ 100	MEDIX	40	CX	R\$ 20,00	R\$ 800,00
97	Lâmina de bisturi n°22 cx c/ 100	MEDIX	100	CX	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
98	Lâmina de bisturi n°23 cx c/ 100	MEDIX	100	CX	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
100	Lâmina p/ microscopia 26x76 borda fosca	KOLPAST	50	CX	R\$ 5,90	R\$ 295,00
101	Lâmina p/ microscopia 26x76 borda lisa	KOLPAST	150	CX	R\$ 5,90	R\$ 885,00
104	Lençol de papel hospitalar 50 cm x50m	CHEFF	500	RL	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
105	Lençol de papel hospitalar 70 cm x50m	CHEFF	500	RL	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
106	Lençol descartável Int: 30g 2 x 0,90 m branco c/ elástico c/10 un	ANADONA	150	PC	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
108	Luva de procedimento látex G c/100	EMBRAST	200	CX	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
110	Luva de procedimento látex P c/ 100	EMBRAST	400	CX	R\$ 16,90	R\$ 6.760,00
111	Luva de procedimento vinil P c/ 100	MEDIX	100	CX	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
112	Luva de procedimento vinil G c/100	MEDIX	100	CX	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
113	Luva de procedimento vinil M c/100	MEDIX	100	CX	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
114	Luva estéril látex 6.5	MEDIX	500	PAR	R\$ 1,05	R\$ 525,00
115	Luva estéril látex 7.0	MEDIX	500	PAR	R\$ 1,10	R\$ 550,00
116	Luva estéril látex 7.5	MEDIX	300	PAR	R\$ 1,10	R\$ 330,00
124	Papel grau cirúrgico .10cm x 100 mt	100/100 / ESTÉRIL GARE	100	RL	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00



125	Papel grau cirúrgico 15x50 mt	150X100 / ESTERIL CARE	100	RL	R\$ 57,80	R\$ 5.780,00
127	Papel grau cirúrgico 25x50 mt	250X100 / ESTERIL CARE	90	RL	R\$ 29,00	R\$ 2.610,00
128	Pinça anatômica material: aço inoxidável, formato ponta: ponta reta, componente: s/ cremalheira, modelo 1: dente de rato, comprimento total: cerca de 18 cm, tipo ponta: 1 x 2 dentes, esterilidade: esterilizável	GOLGRAN	30	UN	R\$ 7,40	R\$ 222,00
129	Pinça adson – com serrilha delicada 12cm	GOLGRAN	20	UN	R\$ 7,40	R\$ 148,00
132	Iodopovidona pvpi degermante	RIOQUIMICA	80	L	R\$ 43,90	R\$ 3.512,00
133	Saco plástico lixo material: resina termoplástica, altura: 105 cm, capacidade: 100l, cor: branco leitoso, largura: 75 cm, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: classe II – nbr 9191	DONAPACK	250	PG	R\$ 29,00	R\$ 7.250,00
144	Sonda aspiração traqueal nº 12	MARK MED	800	UN	R\$ 0,50	R\$ 400,00
145	Sonda aspiração traqueal nº 14	CPL	800	UN	R\$ 0,50	R\$ 400,00
146	Sonda aspiração traqueal nº 18	CPL	800	UN	R\$ 0,60	R\$ 480,00
147	Sonda aspiração traqueal nº 8	CPL	800	UN	R\$ 0,50	R\$ 400,00
149	Sonda foley 2 vias nº 14	MEDIX	400	UN	R\$ 2,25	R\$ 900,00
150	Sonda foley 2 vias nº 16	MEDIX	300	UN	R\$ 2,25	R\$ 675,00
152	Sonda nasogástrica longa descartável esteril	MEDSONDA	1.000	UN	R\$ 0,80	R\$ 800,00
153	Sonda uretral nº 12	CPL	1.000	UN	R\$ 0,55	R\$ 550,00
154	Sonda uretral nº 14	CPL	1.000	UN	R\$ 0,50	R\$ 500,00
155	Sonda uretral nº 16	CPL	1.000	UN	R\$ 0,60	R\$ 600,00
156	Sonda uretral nº 18	CPL	1.000	UN	R\$ 0,55	R\$ 550,00
157	Sonda uretral nº 20	CPL	1.000	UN	R\$ 0,69	R\$ 690,00
158	Soro fisiológico de 250ml	EQUIPLEX	900	AMP	R\$ 4,60	R\$ 4.140,00
159	Soro fisiológico de 500ml	EQUIPLEX	1.000	AMP	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
161	Soro glicosado 500ml	FRESENIUS	900	AMP	R\$ 5,80	R\$ 5.220,00
162	Soro ringer lactado 500ml	EQUIPLEX	800	UN	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00
163	Suporte material: metal, aplicação: coletor de perfurocortante, características adicionais: coletor de 13 litros	DESCARBOX	10	UN	R\$ 6,40	R\$ 64,00
164	Suporte material: metal, aplicação: coletor de perfurocortante, características adicionais: coletor de 7 litros	DESCARBOX	20	UN	R\$ 4,50	R\$ 90,00
165	Termômetro clínico ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: c/ alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual	MULTILASER	100	UN	R\$ 8,00	R\$ 800,00
167	Tesoura instrumental modelo 1: fris, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: fina, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	GOLGRAN	20	UN	R\$ 25,00	R\$ 500,00
168	Torneira 3 vias luerlock	DESCARPACK	300	UN	R\$ 0,50	R\$ 150,00
169	Touca desc. Pol/ 100	EMBRAST	1.000	PC	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
170	Umificador para oxigênio 250ml	GASLIVE	40	UN	R\$ 10,50	R\$ 420,00
VALOR TOTAL:						R\$ 203.019,00

2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/04/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 203.019,00 (duzentos e três mil, dezenove reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PAB, FMS, MAC, CUSTEIO, FUS:

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 2016 2020 Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos de Saúde; 05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 301 2016 2026 Mant. de Programas de Atenção Básica Principal (Custeio); 10 301 2016 2027 Manutenção de Ações de Prevenção e Combate a Covid-19; 10 302 2016 2028 Manutenção dos Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade Ambul; 3.3.90.30.99 - Material de Consumo

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.**

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
- 5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA-IBGE do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO.

- 7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 5 dias úteis.
- 7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 5 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO.

- 10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

- 11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO.**13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:**

- 13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
- 13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.
- 13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:
- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.**14.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

- 14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

- 17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.



18. CLÁUSULA DECIMA QUINTA - FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Guarabira/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Pilões - PB, 09 de abril de 2024.

TESTEMUNHAS

Wesley R. Silva da Silva

[Signature]: 048.468.274-50

PELO CONTRATANTE

[Signature]
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

PELO CONTRATADO

[Signature]
ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME
DANIEL CAIAFFO CAVALCANTE ALENCAR FIGUEIREDO